

PORTARIA № 243/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual n° 6.123/68, C/C o artigo 1° da Lei Municipal n° 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora Maria Cícera Silva de Souza RG 7801437 e do CPF 074.184.954-20 ocupante do cargo efetivo de Gari.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Maria Cícera Silva de Souza pelo período de 60 dias. Tendo início em 10/10/2023 a 10/12/2023 retornando em 11/12/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do prefeito, 10 de outubro de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito